



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2022

1.ª REUNIÃO - 20/06/2022

PROPOSTA

Multiplicam-se as viaturas abandonadas na via pública ou em situação de estacionamento abusivo pela cidade, dentro e fora de muralhas.

Com mais uma época alta à porta, geram-se dificuldades para moradores e trabalhadores estacionarem não só na periferia do centro histórico como por toda a cidade, seja parqueamento pago ou gratuito.

O Partido CHEGA entente que estas dificuldades não são apenas incómodas para os próprios como trazem consequências a nível de congestionamento, poluição e ruído acrescido para as nossas ruas e os nossos bairros.

Entendemos por isso que existe especial necessidade de canalizar recursos para otimizar a rede de estacionamento na cidade e reforçar o estacionamento livre, em especial na época alta, mesmo que temporariamente, por forma a acomodar parte do incremento sazonal.

Paralelamente entendemos também que deve existir um maior esforço na qualidade dos espaços existentes, sendo um momento oportuno para diligenciar uma campanha de desocupação de todos os lugares atualmente ocupados por viaturas abandonadas, algumas das quais com mais de um ano no local.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida no dia 20 de junho de 2022, delibera:

- 1 - Recomendar à Câmara Municipal que se empenhe na qualidade das condições de estacionamento na cidade e que diligencie a criação de mais bolsas e maximização de espaços de estacionamento quer na periferia do centro histórico como em zonas residenciais de maior afluxo.
- 2 - Recomendar à Câmara Municipal que redobre esforços proactivos no sentido de libertar espaços de estacionamento ocupados por viaturas abandonadas bem como reforçar a gestão do estacionamento abusivo.
- 3 - Dar conhecimento da presente deliberação à Polícia Municipal de Lagos, à Empresa Municipal Lagos em Forma, à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos e à Comunicação social local e regional.

Aprovada, por maioria e em Minuta.

